

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA CNPJ: 37.464.948/0001-08

OFÍCIO Nº 090/2025/GAB/PMC

São Pedro da Cipa, 07 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. JAIR FERNANDES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal São Pedro da Cipa – MT

Assunto: Retirada do Projeto de Lei 015/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT,

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual versa sobre a CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e teve sua leitura realizada em Plenário, mas ainda não foi submetido à votação.

Justifica-se o pedido em razão da necessidade de reavaliação da matéria no âmbito do Poder Executivo, com vistas à eventual reformulação da proposta.

Por fim, requer-se o consequente arquivamento do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 07 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

Email: gabineteeduardojoseabreu@gmail.com

Rua: Rui Barbosa. 335- Centro-78835000- Fone (66) 3418-1500 - São Pedro da Cipa- Mato Grosso